



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 1.022, de 26 de março de 2015.

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS VIAS PRINCIPAIS PARA O MUNICÍPIO DE SERRA ALTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito Municipal de Serra Alta, - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Ficam aprovadas como **Vias Principais** no perímetro urbano do município de Serra Alta, para fins de recuos em obras de construção civil, as seguintes avenidas e ruas, conforme a hierarquia:

- 1ª-Avenida Dom Pedro II;
- 2ª-Avenida Presidente Castelo Branco;
- 3ª-Rua Duque de Caxias;
- 4ª-Rua Conde D’eu;
- 5ª-Rua Manoel da Nobrega;
- 6ª-Rua José Cerizolli;
- 7ª-Rua Princesa Isabel;
- 8ª-Rua Albino Dalla Vecchia;
- 9ª-Rua Almirante Barroso;
- 10ª-Rua Anchieta;
- 11ª-Rua Arlindo Censi;
- 12ª-Rua Professor Censi;
- 13ª-Rua Fioravante Santoro;
- 14ª-Rua Abrelino Jacob Girelli;
- 15ª-Rua Adalibio Ghidini;
- 16ª-Rua Helena Pauli Cerezolli;
- 17ª-Rua Adolfo Zanco;
- 18ª-Rua Luiz Santin;
- 19ª-Rua Henrique Julio Girelli;
- 20ª-Rua Tiradentes;
- 21ª-Rua dos Vinhedos;
- 22ª-Rua Gomercindo Cerizolli;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

23ª-Rua Vereador Antonio Valente Gamba;
24ª-Rua Vereador Valdemar de Almeida;
25ª-Rua Vitório Cerezolli;
26ª-Rua Fortunato Sartori;
27ª-Rua Aquilino Pagliocchi;
28ª-Rua Delfino Sgarbi;
29ª-Rua Lindoia dos Santos Nekel;
30ª-Travessa Farroupilha.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Serra Alta (SC), 26 de março de 2015.

FRANCISCO ARTUR BOTH
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Lei Mun. 4092/2015</u>
DATA: <u>31/03/2015</u>
EDIÇÃO N.º <u>1714</u>
<u>Francisco T. Bonin</u> Assinatura